Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 641/13
Data: 27/03/13 Hora: 10.08
Ofício: _____
Aprovado na 7 SO, realizada
em 26.3.13 S1 adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 129 / 2013

Assunto: Programa Letra e Vida
Ref: ARF-

Bertioga, 26 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Programa Letra e Vida foi implantado pelo governo do Estado de São Paulo com a finalidade de promover a melhoria na qualidade da aprendizagem dos alunos no que se refere à leitura e escrita de textos nas séries iniciais. O aprendizado nesses últimos dias está sendo notícia nos principais veículos de comunicação pelos graves erros de grafia na prova do ENEM.

O objetivo principal do programa é melhorar significativamente os resultados da alfabetização no sistema público de ensino, tanto quantitativa quanto qualitativamente. Promover uma mudança de paradigma no que se refere tanto à didática de alfabetização quanto à metodologia de formação dos professores. Formar, na base do sistema estadual de educação, quadros estáveis de profissionais capazes de desenvolver a formação continuada de professores alfabetizadores.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que em contato com a Secretaria de Educação do Estado envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário